PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011
E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRONICO N° 06/2020

A Comissão permanente de Licitações, instituída pela Portaria n° 114-17/2020, em nome do Setor de Licitações da Prefeitura de Toropi/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Mural Público e Endereço Eletrônico a **RETIFICAÇÃO DE EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 06/2020**, a presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/2002.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 40 KVA.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2020
ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ONDE LÊ-SE:

DESCRIÇÃO:
1.1-Tipo do motor, alimentado a óleo diesel, 4 cilindros, refrigerado à água com radiador e sobrealimentado turbo compressor ;
1.2- Sistema de partida elétrica 24 V;
1.3- Acionamento automático de arranque do gerador quando a queda de energia de transmissão;
1.4- Cilindrada com no mínimo 3.800 CC;
1.5- Potência do motor de no mínimo 50 HP;
1.6- Capacidade de óleo no cárter do motor de no mínimo 10L;
1.7- Tanque de Combustível de no mínimo 65L;
1.8- Número de fases Trifásico com no mínimo 370V;
1.9- Potência nominal 33/46 KVA;
1.10- Quadro de transferência automático, com painel de comando e indicadores de tensão voltímetro e frequência;
1.11- Número de cabos de no mínimo 10;
1.12- Tipo de tomada barramento;

A DATA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09:00, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES.

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO:
1.1-Tipo do motor, alimentado a óleo diesel, 4 cilindros, refrigerado à água com radiador e sobrealimentado turbo compressor ;
1.2- Sistema de partida elétrica 24 V;
1.3- Acionamento automático de arranque do gerador quando a queda de energia de transmissão;
1.4- Cilindrada com no mínimo 3.800 CC;
1.5- Potência do motor de no mínimo 50 HP;
1.6- Capacidade de óleo no cárter do motor de no mínimo 10L;
1.7- Tanque de Combustível de no mínimo 65L;
1.8- Número de fases Trifásico com no mínimo 370V;
1.9- Potência nominal 33/46 KVA;
1.10- Quadro de transferência automático, com painel de comando e indicadores de tensão voltímetro e frequência;
1.11- Número de cabos de no mínimo 10;

1.12- Tipo de tomada barramento;
1.13- Gerador padrão hospitalar;
1.14- Com silencioso;
1.15- Com carenagem;

A DATA DO CERTAME FICA ALTERADA PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 09:00, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES.

As demais cláusulas permanecem inalterados conforme as condições estabelecidas no Edital.

TOROPI, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDIOMAR FRANZEN
PREGOEIRO
PORTARIA N° 114-17/2020